



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 11/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária Pública de 22 de maio DE 2025

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

3. Período de Antes da Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

- 4.1. Proposta de Aquisição de Prédio Rústico (Nº15986) sito em Vale de Góis, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande.
- 4.2. Pedido de Restituição de Taxas - Ocupação de Espaço Público Junto à Barragem do Cabril.
- 4.3. Relatório Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações- Canal de Denúncias -2024. Conhecimento.
- 4.4. Requalificação do Posto de Apoio e Vigilância Náutica da Albufeira do Cabril. Conhecimento.
- 4.5. Diversas Pavimentações no Concelho de Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 4.6. Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2025. Conhecimento.
- 4.7. Aquisição da Prestação de Serviços para a Instalação de Sistemas de Conectividade Comuns (Wi-Fi). Conhecimento.
- 4.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande
 - 4.8.1. Processo Nº2025/850.10.002.01/28.
 - 4.8.2. Processo Nº2025/850.10.002.01/30.
 - 4.8.3. Processo Nº2025/850.10.002.01/31.
 - 4.8.4. Processo Nº2025/850.10.002.01/33.
 - 4.8.5. Processo Nº2025/850.10.002.01/34.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.8.6. Processo N°2025/850.10.002.01/37.

4.8.7. Processo N°2025/850.10.002.01/39.

4.8.8. Processo N°2025/850.10.002.01/41.

4.8.9. Processo N°2025/850.10.002.01/42.

5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

5.1. Pedido de Cedência de Bancada no Mercado Municipal - Quinta Essencial. Ratificação.

5.2. Pedido de Cedência de Bancada no Mercado Municipal - Fernando Simões. Ratificação.

5.3. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial- Ratificação.

5.4. Consolidação de Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreira.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2024/2025.

6.2. Pedido de Cedência de Transporte - Academia Sénior Vida Por Vida.

6.3. Pedido de Apoio Logístico - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

6.4. Pedido de Apoio Financeiro e Logístico para PEDRÓGÃO GRANDE SUMMER CUP25 - ADPO - Academia de Desporto Oficinas de Portugal.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Direito Legal de Preferência e de Não Oposição à Venda do Imóvel Urbano N°3761 da Freguesia de Pedrógão Grande.

7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 30/04/2025 a 15/05/2025: presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

7.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.3.1. Processo N°155/2024 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.3.2. Processo Nº27/2025 - Infraestruturas de Suporte de Radiocomunicações.

7.3.3. Processo Nº90/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

7.3.4. Processo Nº109/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

7.3.5. Processo Nº112/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

7.3.6. Processo Nº114/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

7.3.7. Processo Nº115/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

7.3.8. Processo Nº124/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 21 de maio de 2025.

8.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/05/2025 a 14/05/2025.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva

Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Carlos Manuel David Cruz

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:30

Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos nºs 1 e nº 2 do art.º 78.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Luis Manuel Piedade David pelo que foi substituído pelo Vereador Carlos Manuel David Cruz sendo aquela ausência considerada justificada.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, Antônio José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões na Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendiam intervir.

O Munícipe Luís Filipe Antunes iniciou a sua intervenção referindo que estava desiludido com a população da aldeia, pois no grupo de WhatsApp que possuíam da aldeia foi feito o aviso e chegado o dia não compareceu ninguém. Continuou dizendo que agradecia profundamente a deslocação do Executivo Municipal à aldeia de Escalos Fundeiros, mencionou que sempre disse ser importante a descentralização das reuniões de Câmara Municipal, por forma a estarem mais perto das populações. No que dizia respeito à aldeia, queria agradecer a colocação de raides na curva perto do edifício da associação. Referiu que os condomínios de aldeia não foram bem fiscalizados, pois o terreno não foi devidamente mexido nem limpo, que o terreno se encontrava com altos e baixos. Solicitou que a máquina da Câmara Municipal efetuasse a limpeza da curva, a seguir a sua moradia, porque devido aos trabalhos executados no âmbito dos condomínios de aldeia não tinha sido bem limpa. Prosseguiu dizendo que agradecia à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, aos Pinhais do Zêzere que em conjunto com a Associação de Melhoramentos dos Escalos Fundeiros, estavam a tentar recuperar a rota das levadas. Afirmou que se concretizar a rota, seria ótimo em termos turísticos, iria atrair mais população à aldeia. Continuou solicitando que o Executivo Municipal analisasse a possibilidade de colocação de betuminoso ou outro tipo de material em frente ao edifício da associação, por forma a não levar tanta poeira para as moradias confinantes. Finalizou a sua intervenção dizendo que a aldeia de Escalos Fundeiros e a sua população gostariam de ter acesso ao estradão de Pai Souse, se poderiam proceder à análise deste pedido.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação das Atas das reuniões anteriores, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N.º 08/2025, a Ata N.º 09/2025 e a Ata N.º 10/2025 das reuniões ordinária de dez de abril, de vinte e quatro de abril e de oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. O Vereador Carlos Manuel David Cruz, não participou na votação da Ata N.º 10/2025 por não ter estado presente na reunião em causa.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo Municipal, dizendo que foi publicado o Despacho n.º 5690/2025, de 21 de maio de 2025, referente ao contrato programa para o Projeto Integrado para Valorização Turística da Albufeira do Cabril, onde tinha sido atribuída uma comparticipação no montante de €461.771,45 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Um Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos).

Referiu ainda que a comparticipação ora comunicada, leva a um alívio financeiro do orçamento da autarquia, permitindo assim concretizar as empreitadas de colocação de Calçadas nas localidades da Picha e de Vila Facaia.

Tomou a palavra a Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, disse não ter visto, mas que lhe informaram da colocação do cartaz do Partido do Chega na vedação da escola, manifestou o seu mais profundo desagrado pela colocação do cartaz partidário nas grades da Escola, um edifício do Estado - uma Escola pública! Pelo que solicitava ao Presidente da Câmara Municipal, caso fosse possível a definição dos locais para publicitar cartazes do âmbito político.

Retomou a palavra, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes informando que tinha sido consultado o CNE - Comissão Nacional de Eleições, e, no qual foi comunicado que o cartaz político não poderia estar dentro da escola, mas fora que não havia nada que opusesse. Finalizou mencionando que irá verificar o procedimento de definição dos locais onde se podem afixar propaganda, outdoors e cartazes do foro político.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, deu início à sua intervenção informando que os trabalhos com a Ecopista de São Mateus se encontravam quase concluídos. Prosseguiu dizendo que a ecopista estava a despertar a atenção da população, que na zona não existia nenhuma para este tipo de desporto, pois a mais próxima seria na zona de Leiria. Disse que iriam pensar num regulamento de utilização da mesma, por forma a não ocorrer incidentes de má utilização. Finalizou convidando todos os presentes a participar no evento que irá ocorrer no próximo dia 08 de junho de 2025.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Proposta de Aquisição de Prédio Rústico (Nº15986) sito em Vale de Góis, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º 3099 de 02/05/2025 do MyDoc, referente à proposta de aquisição do prédio rústico n.º 15986, na localidade de Vale de Góis, da Freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Góis para execução de caminho e futura ampliação do parque de campismo e área de proteção.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio referindo que atendendo ao investimento que se encontra previsto para aquela zona, a aquisição do terreno não seria para aumentar a capacidade do Parque de Campismo, mas sim para permitir o alargamento da entrada do Parque de Campismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a aquisição do prédio rústico n.º 15986, na localidade de Vale de Góis, da Freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis para execução de caminho e futura ampliação do parque de campismo e área de proteção, pelo montante de € 11.849,07€ (onze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Euros e Sete Cêntimos) à Sociedade Comercial Dujolufa – Investimentos Imobiliários, SA, com o contribuinte n.º 507006402.

4.2. Pedido de Restituição de Taxas - Ocupação de Espaço Público Junto à Barragem do Cabril.

Presente documentação com o Registo n.º 43 de 02/01/2025 do MyDoc, referente ao pedido de restituição de taxas referente à ocupação de espaço público junto à Barragem do Cabril.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, indeferir o pedido de restituição de taxas referente à ocupação de espaço público junto à Barragem do Cabril, de acordo com a informação jurídica.

4.3. Relatório Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações - Canal de Denúncias -2024. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º 3364 de 09/05/2025 do MyDoc referente ao Relatório Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações – Canal de Denúncias de 2024, datado de 9 de maio de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou submeter à Assembleia Municipal o presente relatório.

4.4. Requalificação do Posto de Apoio e Vigilância Náutica da Albufeira do Cabril. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º 3612 de 19/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Contratação Pública datada de dezanove de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

maio de dois mil e vinte e cinco, referente a Requalificação do Posto de Apoio e Vigilância Náutica da Albufeira do Cabril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.5. Diversas Pavimentações no Concelho de Pedrógão Grande. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº 3612 de 19/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Contratação Pública datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco, referente a Diversas Pavimentações no Concelho de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.6. Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2025. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº 3612 de 19/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Contratação Pública datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco, referente a Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.7. Aquisição da Prestação de Serviços para a Instalação de Sistemas de Conectividade Comuns (Wi-Fi). Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº 3612 de 19/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Contratação Pública datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco, referente a Aquisição da Prestação de Serviços para a Instalação de Sistemas de Conectividade Comuns (Wi-Fi).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande

4.8.1. Processo N°2025/850.10.002.01/28.

Presente documentação com o Registo nº 3185 de 06/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Transportes e Serviços Gerais datada de seis de dois mil e vinte e cinco referente ao Processo n.º



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2025/850.10.002.01/28, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação dos pontos seguintes referentes aos benefícios sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, por ocupar o cargo de Tesoureiro na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Carlos Manuel David Cruz, ausentando-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alínea c), i), j) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/28 no montante de € 494,48 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Euros e Quarenta e Oito Cêntimos).

4.8.2. Processo N°2025/850.10.002.01/30.

Presente documentação com o Registo n° 3290 de 08/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Transportes e Serviços Gerais datada de oito de dois mil e vinte e cinco referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/30, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h), i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/30 no montante de € 457,83(Quatrocentos e Cinquenta e Sete Euros e Oitenta e Três Cêntimos).

4.8.3. Processo N°2025/850.10.002.01/31.

Presente documentação com o Registo n° 3386 de 12/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Transportes e Serviços Gerais datada



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de doze de maio de dois mil e vinte e cinco referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/31, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), c) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/31 no montante de € 105,46 (Cento e Cinco Euros e Quarenta e Seis Cêntimos).

4.8.4. Processo N.º 2025/850.10.002.01/33.

Presente documentação com o Registo n.º 3423 de 13/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Transportes e Serviços Gerais datada de treze de maio de dois mil e vinte e cinco referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/33, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/33 no montante de € 176,38 (Cento e Setenta e Seis Euros e Trinta e Oito Cêntimos).

4.8.5. Processo N.º 2025/850.10.002.01/34.

Presente documentação com o Registo n.º 3436 de 13/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Transportes e Serviços Gerais datada de treze de maio de dois mil e vinte e cinco referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/34, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido referente ao Processo n.º



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2025/850.10.002.01/34 no montante de € 253,43(Duzentos e Cinquenta e Três Euros e Quarenta e Três Cêntimos).

4.8.6. Processo N°2025/850.10.002.01/37.

Presente documentação com o Registo n° 3477 de 14/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Transportes e Serviços Gerais datada de catorze de maio de dois mil e vinte e cinco referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/37, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/37, no montante de €372,20 (Trezentos e Setenta e Dois Euros e Vinte Cêntimos).

4.8.7. Processo N°2025/850.10.002.01/39.

Presente documentação com o Registo n° 3491 de 14/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Transportes e Serviços Gerais datada de catorze de maio de dois mil e vinte e cinco referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/39, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/39 no montante de € 106,76 (Cento e Seis Euros e Setenta e Seis Cêntimos).

4.8.8. Processo N°2025/850.10.002.01/41.

Presente documentação com o Registo n° 3550 de 15/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Transportes e Serviços Gerais datada de quinze de maio de dois mil e vinte e cinco referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/41, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, indeferir o pedido referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/41, nos termos da comunicação interna.

4.8.9. Processo N.º 2025/850.10.002.01/42.

Presente documentação com o Registo n.º 3559 de 15/05/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Transportes e Serviços Gerais datada de quinze de maio de dois mil e vinte e cinco referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/42, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, indeferir o pedido referente ao Processo n.º 2025/850.10.002.01/42, nos termos da comunicação interna.

De seguida o Vereador Carlos Manuel David Cruz regressou à sala e retomou os trabalhos.

5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

5.1. Pedido de Cedência de Bancada no Mercado Municipal - Quinta Essencial. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n.º 10107 de 12/12/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de nove de maio de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de cedência de bancada no mercado municipal nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

5.2. Pedido de Cedência de Bancada no Mercado Municipal - Fernando Simões. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n.º 8450 de 23/10/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de nove de maio de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de cedência de bancada no mercado municipal nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de nove de maio de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.3. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial- Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº3722 de 09/05/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de treze de maio de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de treze de maio de dois mil e vinte e cinco.

5.4. Consolidação de Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreira.

Presente documentação com o Registo nº 3431 de 13/05/2025 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de treze de maio de dois mil e vinte e cinco referente à Consolidação de Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreira.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Consolidação de Mobilidade Interna e Intercategoria e Intercarreira, com início a um de junho de dois mil e vinte e cinco, a mobilidade intercarreiras e intercategorias, dentro da mesma entidade, da trabalhadora Gilda Ferreira Nunes, trabalhador na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a carreira e categoria de Técnico Superior, posicionado na 1ª Posição, nível 16 da TRU (Tabela Remuneratória Única), a que corresponde o montante pecuniário base de € 1.442,57 (Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos).

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº3600 de 16/05/2025 do MyDoc, referente a Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2024/2025 e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezasseis de maio de dois mil e vinte e cinco referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2024/2025, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, os pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.2. Pedido de Cedência de Transporte - Academia Sênior Vida Por Vida.

Presente documentação com o Registo nº3232 de 22/04/2025 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Academia Sênior de Pedrógão Grande para o dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, para deslocação a Oliveira do Hospital.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Carlos Manuel David Cruz, ausentando-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Academia Sênior de Pedrógão Grande para o dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, à cidade de Oliveira do Hospital.

De seguida o Vereador Carlos Manuel David Cruz regressou à sala e retomou os trabalhos.

6.3. Pedido de Apoio Logístico - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº3609 de 06/05/2025 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, designadamente com o pedido de viaturas a decorrer nos dias, 28, 29 e 30 de maio de 2025 e, proposta do Presidente da Câmara Municipal, datada de quinze de maio de dois mil e vinte e cinco.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ceder a viatura que se encontra afeta ao setor de obras, sendo da responsabilidade da Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, os encargos com o motorista.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**6.4. Pedido de Apoio Financeiro e Logístico para PEDRÓGÃO GRANDE
SUMMER CUP25 - ADPO - Academia de Desporto Oficinas de Portugal.**

Presente documentação com o Registo nº 3396 de 29/04/2025 do MyDoc referente ao pedido de apoio financeiro e logístico pelo PEDRÓGÃO GRANDE SUMMER CUP25 - ADPO - Academia de Desporto Oficinas de Portugal, a decorrer nos dias, 7 e 8 de junho e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio financeiro e logístico.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, congratulou-se com a realização do evento desportivo, mas manifestou alguma preocupação pela utilização das salas de aula da Escola Sede e Centro Escolar para alojar os desportistas, mas crê que tudo ficará como estava.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio financeiro no montante de 2.052,01€ (Dois Mil e Cinquenta e Dois Euros e Um Cêntimo) e o pedido logístico pelo PEDRÓGÃO GRANDE SUMMER CUP25 - ADPO - Academia de Desporto Oficinas de Portugal.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

**7.1. Direito Legal de Preferência e de Não Oposição à Venda do Imóvel
Urbano Nº3761 da Freguesia de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº 3932 de 14/05/2025 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco e a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência e autorizar para proceder à venda do imóvel, sobre o artigo urbano Nº 3761 da Freguesia de Pedrógão Grande.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dizendo que a sua proposta era de não se exercer o direito de preferência sobre o referido imóvel, bem como não se oporem à transmissão da venda do imóvel. Continuou referindo que se tratava de um montante de 350.000€ (Trezentos e Cinquenta Mil Euros) e de um operador económico do concelho, que não era intenção do Município prejudicar o seu desenvolvimento.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal, qual o motivo de a Câmara Municipal não adquirir este imóvel e o porquê do operador económico não adquirir um lote na zona industrial. Perguntou se com esta aquisição se a estrutura do edifício permitia a sua reabilitação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio respondendo que o operador económico necessitava de espaço, para algumas coisas do seu fabrico. Informou que quando o Executivo Municipal entrou tentaram efetuar a sua aquisição, mas o imóvel à data possuía um montante muito elevado, não permitindo a sua negociação. Referiu que, aparentemente, a estrutura do edifício parece oferecer condições para ser reabilitada.

O Vereador, Carlos Manuel David Cruz, mencionou algum receio de que no futuro o operador económico pretendesse vender o imóvel e que o Município nada pudesse fazer.

O Vice-Presidente, Luís Filipe Jesus Correia, fez uso da palavra referindo que se num futuro o imóvel fosse novamente para venda, o Município teria sempre de se pronunciar quanto ao direito de preferência e quanto à autorização da venda.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não se opor à transmissão, pelo proprietário Caixa Económica Montepio Geral, do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o número 3761 da freguesia de Pedrógão Grande e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 7314, a Tiago Dias – Produções, Unipessoal, Lda, nos termos em que foi comunicado ao Município de Pedrógão Grande.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o número 3761 da freguesia de Pedrógão Grande e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 7314, tendo presente as condições comunicadas.

7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 30/04/2025 a 15/05/2025: presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.3.1. Processo Nº155/2024 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

Presente Informação Interna sobre o Processo Nº 155/2024 referente ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de demolição e ampliação de habitação unifamiliar da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo datada de nove de maio de dois mil e



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

vinete e cinco, com o pedido de Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do P.D.M..

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 93º do P.D.M.

7.3.2. Processo Nº27/2025 - Infraestruturas de Suporte de Radiocomunicações.

Presente Informação Interna sobre o Processo Nº27/2025 referente as infraestruturas de suporte de Radiocomunicações.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o reconhecimento de que a infraestruturas de Suporte de Radiocomunicações 22BI049 Derreada Pedrógão (Processo Nº27/2025) “(...) não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento de desenvolvimento local (...)”, nos termos do art.º 24º, nº1 do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.

7.3.3. Processo Nº90/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

Presente Informação Interna sobre o Processo Nº90/2025 referente a um Alojamento Local, referente à realização de uma vistoria.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a realização de uma vistoria nos termos do art.º 8 RJAL.

7.3.4. Processo Nº109/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Informação Interna sobre o Processo Nº109/2025 referente ao pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

7.3.5. Processo Nº112/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº112/2025 referente ao pedido de Ocupação de Espaço Público e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de seis de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

maio dois mil e vinte e cinco com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 20,00m² em espaço público e pelo período de 06-05-2025 a 31-12-2026. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº112/2025.

7.3.6. Processo Nº114/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº114/2025 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de seis de maio de dois mil e vinte e cinco com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 20,00m² em espaço público e pelo período de 06-05-2025 a 31/12/2026. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº114/2025.

7.3.7. Processo Nº115/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº115/2025 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de seis de maio de dois mil e vinte e cinco com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 20,00m² em espaço público e pelo período de 06-05-2025 a 31/12/2026. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº115/2025.

7.3.8. Processo Nº124/2025 – Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica

Presente Processo Nº124/2025 e Informação Interna do Setor de obras Públicas, datada de 08/05/2025, referente ao pedido de autorização para abertura de vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de autorização para abertura de vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 21 de maio de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3.419.161,45 (Três Milhões Quatrocentos e Dezanove Mil Cento e Sessenta e Um Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos); Operações não Orçamentais: € 95.314,53 (Noventa e Cinco Mil Trezentos e Catorze Euros e Cinquenta e Três Cêntimos).

8.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/05/2025 a 14/05/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 210.365,73 (Duzentos e Dez Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Euros e Setenta e Três Cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Coordenadora Técnica,



(Inês Catarina Moreira Nunes)